



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 25/04/2016

Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 66, de 2016.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3 DE 2016.

PROPONENTE: Aldino Gugu Bueno/PR, Luiz Frare/PDT.

RELATOR: Nei Hamilton Haveroth/PSL

EMENTA: Cria o Anexo I a Resolução nº 4, de 1975, Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, instituindo o Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Parecer Favorável

I – FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete a Comissão de Justiça e Redação analisar os aspectos Constitucionais, Legais, Regimentais e Redacionais das proposições trazidas à Câmara.

Em análise do Projeto de Resolução nº 3, apresentado pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, por seus Vereadores integrantes, apresentam a deliberação de Vossas Excelências, proposta para implantar o novo Código de Ética e Decoro Parlamentar na Câmara Municipal de Cascavel.

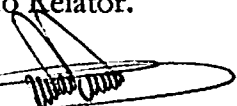
Com esta Resolução insere o Anexo I a Resolução nº 4, de 1975, Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel.

II - VOTO DA COMISSÃO

Foram unânimes os Vereadores da Comissão, acompanhamento o parecer do Relator.


Vanderlei do Conselho/PSC
Presidente


Nei Haveroth/PSL
Secretário


Luiz Frare/PDT
Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 25 de abril de 2016.